

PORTARIA N° 2035/2015

Disciplina o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 5º da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO as disposições do Provimento nº 03/2011, publicado no Diário da Justiça de 09 de março de 2011, que institui o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas;

CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe) em unidades judiciais deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas, acompanhe e oriente a atualização das Tabelas de Classes, Assuntos e Movimentações Processuais nos sistemas SPROC, SAJ e PJe.

Art. 2º O Grupo Gestor passará a ser composto por:

I – 01 (um) Desembargador do Tribunal de Justiça, a quem caberá a supervisão dos trabalhos;

II – 01 (um) juiz com atuação nas Turmas Recursais indicado pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

III – 01 (um) servidor com atuação no 1º grau indicado pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

IV – 01(um) servidor indicado pela Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça;

V – 01(um) servidor indicado pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Tribunal de Justiça.

Art. 3º As reuniões do Grupo Gestor serão realizadas conforme necessidade de alteração nas Tabelas ou a partir de demanda das unidades.

Parágrafo único – Caberá ao representante da Secretaria Judiciária ou à pessoa designada pelo Supervisor do Grupo a lavratura da ata dos trabalhos.

Art. 4º Para solicitação de alterações nas Tabelas de Classes, Assuntos ou Movimentações, o requisitante deverá encaminhar pedido por meio de processo administrativo (via CPA) para o Grupo Gestor das Tabelas, com as seguintes informações:

I – Tipo de Item: Classe, Assunto ou Movimentação;

II – Operação: Incluir, Alterar, Excluir ou Ativar;

III – Hierarquia dentro das Tabelas Processuais;

IV – Título da Sugestão;

V – Glossário, com base na legislação;

VI – Justificativa.

Parágrafo único – No caso de alteração na Tabela de Classes, a solicitação será encaminhada ao CNJ.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência

PORTARIA N° 2038/2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida pelo Ministro Herman Benjamin nos autos de processo em curso no Superior Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO que o Dr. Antônio Pádua Silva, Juiz de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, integra o 1º quinto da Lista de Antiguidade de Entrância Final,

RESOLVE prorrogar a convocação, efetivada por meio da portaria nº 1356/2015, do Dr. ANTÔNIO PÁDUA SILVA, Juiz de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, *ad referendum* do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, para compor o Tribunal de Justiça, bem como a 8ª Câmara Cível, até ulterior deliberação do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N° 2042 /2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência usando de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº8500160-94.2015.8.06.0151 .

R E S O L V E designar o Dr. ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes José Leite Martins e Cynthia Maria Fontenelle a realizar-se no dia 15 de Outubro de 2015, a ser realizado na Rua Antônio Augusto, nº 799, cujo processo de habilitação tramita no Cartório Botelho.